



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 51/2021

(Fl 448 do BI 51 de 23 de dezembro de 2021)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 51/2021
Quartel em Chapecó, 23 de dezembro de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

17/12/2021	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 933677-0 André Felipe NUNES da Silva - (49) 9 8422-2388
18/12/2021	0800h-2000h	Sábado	1º Ten BM Mtcl 933677-0 André Felipe NUNES da Silva - (49) 9 8422-2388
19/12/2021	0800h-2000h	Domingo	Cap BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean REITZ - (49) 9 8894-5638
20/12/2021	0800h-2000h	Segunda-Feira	Ten Cel BM Mtcl 920849-6 Walter PARIZOTTO - (49) 9 9926-0907
21/12/2021	0800h-2000h	Terça-Feira	1º Ten BM Mtcl 933684-2 Tiago José DOMINGOS - (49) 9 8422-2310
22/12/2021	0800h-2000h	Quarta-Feira	Maj BM Mtcl 928360-9 Gauana ELIS Pozzan Ecco - (49) 9 9141-3109
23/12/2021	0800h-2000h	Quinta-Feira	Cap BM Mtcl 929077-0 Cristiano BRANDÃO - (49) 9 9141-8866

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS:

(Fl 449 do BI 51 de 23 de dezembro de 2021)

PORTARIA Nº21/CBMSC, de 17/12/2021.

Nomear o Cap BM **LEONARDO ECCO**, matrícula nº **650370-5**, Chefe do B3 do do 6º BBM, a contar de 06 de dezembro de 2021, conforme Portaria nº 532/CBMSC/2021 de 08 de novembro de 2021.

Tenente-Coronel BM WALTER PARIZOTTO

Comandante do 6º BBM

PORTARIA Nº22/CBMSC, de 17/12/2021.

Nomear o Ten BM **TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA**, matrícula nº **931754-6**, Chefe do B4 do do 6º BBM, a contar de 06 de dezembro de 2021, conforme Portaria nº 532/CBMSC/2021 de 08 de novembro de 2021.

Tenente-Coronel BM WALTER PARIZOTTO

Comandante do 6º BBM

PORTARIA Nº 23/CBMSC, de 17/12/2021.

Nomear a Major BM **GAUANA ELIS POZZAN ECCO**, matrícula nº **928360-9**, Subcomandante do 6º BBM, para exercer as funções de Ouvidoria- Setorial do 6º BBM, a contar de a contar de 01 de dezembro de 2020, conforme Portaria nº 532/CBMSC/ 2021 de 08 de novembro de 2021.

Tenente-Coronel BM WALTER PARIZOTTO

Comandante do 6º BBM

PORTARIA Nº 24/CBMSC, de 17/12/2021.

Nomear a Major BM **GAUANA ELIS POZZAN ECCO**, matrícula nº **928360-9**, Subcomandante do 6º BBM, para exercer as funções de Chefe do B1 do 6º BBM, a contar de 01 de dezembro de 2020, conforme Portaria nº 532/CBMSC/ 2021 de 08 de novembro de 2021.

Tenente-Coronel BM WALTER PARIZOTTO

Comandante do 6º BBM

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS:

No período de 27 de dezembro de 2021 a 24 de janeiro de 2022, passou a responder pelo Comando da 2ª/6ºBBM - Pinhalzinho, o 1º Ten BM Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto Dummel, em virtude do usufruto de férias do Cap BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz, da 2ª/6ºBBM - Pinhalzinho.

DISPENSA DO SERVIÇO

(Fl 450 do BI 51 de 23 de dezembro de 2021)

Conforme Art. 68 do Decreto 12112/1980, concedo 4 dias de dispensa do serviço a título de recompensa ao 1º Ten BM Mtcl 933684-2 Tiago José Domingos, a contar de 27 de dezembro de 2021.

1º Ten BM ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA

Comandante Interino da 3ª Companhia de Bombeiros Militar

VISITA MÉDICA

A 23 de dezembro de 2021, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o 1º Ten BM Mtcl 933677-0 André Felipe Nunes da Silva da 3ª/6ªBBM - Seara, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias para seu tratamento, a contar de 23 de dezembro de 2021”. Assina: Cap Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO, CRM 13.932.

FÉRIAS – RETORNO

Em 23 de dezembro de 2021, retorna o Cap BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão da 1ª/6ªBBM - Chapecó, por ocasião de término de férias regulamentares.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FUNÇÕES DIVERSAS:

No período de 20 de dezembro de 2021 a 03 de fevereiro de 2022, passou a responder pela sargenteação da 2ª/6ªBBM - Pinhalzinho, o 3º Sgt BM Mtcl 929313-2 Evandro Pedrotti Adão, em virtude do usufruto de férias do 1º Sgt BM Mtcl 927793-5 Alberto Augusto Wille.

VISITA MÉDICA

A 22 de dezembro de 2021, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o 1º Sgt BM CTISP Mtcl 913149-3 Eloi Miguel Junges do 1º/1ª/6ªBBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 25 (vinte e cinco) dias para seu tratamento, a contar de 08 de dezembro de 2021”. Assina: Cap Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO, CRM 13.932.

A 20 de dezembro de 2021, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o 3º Sgt BM Mtcl 929313-2 Evandro Pedrotti Adão, do 1º/1ª/2ª/6ªBBM - Modelo, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “apto em inspeção de saúde para o serviço do BM, com restrição temporariamente por 30 dias as seguintes atividades e esforço físico e serviço operacional externo”. Assina: Cap Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO, CRM 13.932.

SERVIÇO DE SAÚDE: PORTARIA Nº 279-CBMSC, DE 29 DE JULHO DE 2019

(Fl 451 do BI 51 de 23 de dezembro de 2021)

Em de dezembro de 2021, o 3º Sgt BM Mtcl 929115-6 Juliano Meneghetti de Aguiar, do 1º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho, apresentou atestado médico com o seguinte parecer: “Atesto para os devidos fins que o Sr Juliano Meneghetti de Aguiar, deve permanecer em repouso de 16 a 18/12/2021 por estar em tratamento médico. CID: Z 763”. Assina: Dra Priscila de Oliveira - CRM-SC 27960.

I. Publique-se;

II. Insira-se no SIGRH.

Cap BM GLAYCON JEAN REITZ

Comandante da 2ª/6ºBBM.

PORTARIA Nº 654/CBMSC, de 9/12/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar no 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar no 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar no 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto no 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação no 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do S Ten BM RR 914822-1 ERNO LUIZ FERREIRA ZUSE, no 6º BBM – Chapecó, no período de 22 de dezembro de 2021 a 21 de dezembro de 2023 em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE No 21667 de 14/12/2021)

Transcrito do BCBM Nº 50, de 16/12/21.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO SEM ÔNUS

Do Sd BM Mtcl 609895-9 VINÍCIUS ANDRÉ SPIGOLON do 1º/1º/1ª/6º BBM Coronel Freitas - para o 1º/1ª/6º BBM - Chapecó - por interesse próprio e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 28004/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de dezembro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

FUNÇÕES DIVERSAS:

No período de 23 de dezembro de 2021 a 21 de janeiro de 2022, passou a responder pelo Comando do 2º/1º/2ª/6ºBBM - Saudades, o Cb BM Mtcl 927105-8 Evandro Ludvig, em virtude do usufruto de férias do 2º Sgt BM Mtcl 924339-9 Evandro Luiz Rios.

(Fl 452 do BI 51 de 23 de dezembro de 2021)

LICENÇA PATERNIDADE:

Concedido ao Cb BM Mtcl 927091-4 Jandrei Emerson Paludo, do 1º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho, 15 dias de licença paternidade, em virtude do nascimento de seus filhos Manoel Paludo e Milena Paludo, conforme Registro de Nascimento Matrícula nº 105676 01 55 2021 1 00030 028 0014798 69 e nº 105676 01 55 2021 1 00030 029 0014799 67.

DISPENSA DO SERVIÇO:

Conforme Art. 68 do Decreto 12112/1980, concedo 4 dias de dispensa do serviço a título de recompensa ao Sd 3ª C BM Mtcl 615372-0 André do Nascimento Feuser, a contar de 27 de dezembro de 2021.

Seara, 17 de dezembro de 2021.

1º Ten BM ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA

Comandante Interino da 3ª Companhia de Bombeiros Militar

Considerando o Art.68, 4), do RDPMSC (Decreto Nº. 12.112, de 16 de setembro de 1980) assim como considerando os bons serviços prestados durante o ano de 2021, concedo 4 (quatro) dias de dispensa total do serviço a título de recompensa aos seguintes militares do 2º/3ª/6ºBBM: Sd 1ª C BM Mtcl 932213-2 Ciro Armando da Rosa Villela e Sd 1ª C BM Mtcl 656225-6 Carlos Augusto Lopes Letti, a contar de 27 de dezembro de 2021.

1º Ten BM TIAGO JOSÉ DOMINGOS

Comandante do 2º/3ª/6ºBBM

VISITA MÉDICA

A 20 de dezembro de 2021, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Cb BM Mtcl 929336-1 Edson Brites de Oliveira do 2º/1ª/6ºBBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 10 (dez) dias para seu tratamento, a contar de 17 de dezembro de 2021”. Assina: Cap Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO, CRM 13.932.

A 20 de dezembro de 2021, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Cb BM Mtcl 929336-1 Edson Brites de Oliveira do 2º/1ª/6ºBBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para o serviço BM com restrições temporariamente por 10 (dez) dias das seguintes atividades: esforço físico e serviço operacional, a contar de 27 de dezembro de 2021. Assina: Cap Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO, CRM 13.932.

A 20 de dezembro de 2021, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Cb BM Mtcl 927757-9 Alan Francisco de Castro do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o

(Fl 453 do BI 51 de 23 de dezembro de 2021)

serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para seu tratamento, a contar de 20 de dezembro de 2021”. Assina: Cap Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO, CRM 13.932.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 931856-9 FERNANDO TESSARO, servindo atualmente no 1º/1ª/6º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2078 (dois mil e setenta e oito) dias, correspondente à 5 (cinco) anos, 8 (oito) meses e 13 (treze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei no 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto no 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. arquite-se.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2021.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (SGPe CBMSC 26956/2021).

Transcrito do BCBM Nº 50, de 16/12/21.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Sd 3ª C BM Mtcl 615308-9 Khristian Fernandes Barcelos, Sd 3ª C BM Mtcl 980259-2 Geovah Guilherme de Moura e os GVCR Gilberto Kornfuhrer, Anderson Reginato Berner e de Barros Cavalheiros pelo voluntarismo em realizar a limpeza e manutenção do Posto Guarda-Vidas em Itá no dia 17 de dezembro de 2021, véspera do início da OpV 2021-2022. O empenho nessa missão possibilita que já no primeiro dia da OpV os Bombeiros Militares e GVCs dediquem-se exclusivamente à atividade preventiva e operacional, já tendo as instalações físicas em dia após um ano desativado.

Individual.

Averbe-se.

Seara, 17 de dezembro de 2021.

1º Ten BM ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA

Comandante Interino da 3ª Companhia de Bombeiros Militar.

Elogio o Cb BM Mtcl 929139-3 Andriago Amarante Ribeiro, Sd BM Mtcl 980259-2 Geovah Guilherme de Moura, Sd BM Mtcl 615372-0 André do Nascimento Feuser, Sd BM Mtcl 691960-0 Luciano de Moura, Sd BM Mtcl 961256-4 Elielson Marcio Sordi e Sd BM Mtcl 691929-4 Ramon Lopes Guimarães de Sousa, por voluntariamente auxiliarem na instrução do Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE) entre os dias 20 e 22 de dezembro de 2021, revezando-se nesses dias entre as

(Fl 454 do BI 51 de 23 de dezembro de 2021)

instruções pertinentes a Atendimento Pré-Hospitalar, Combate a Incêndio Estrutural e na avaliação desses conteúdos. Individual.

Averbe-se.

Seara, 22 de dezembro de 2021.

1º Ten BM ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA

Comandante Interino da 3ª Companhia de Bombeiros Militar.

PORTARIA:

PORTARIA Nº 66/2021/InvP/CBMSC, de 17 de dezembro de 2021.

O COMANDANTE DA 1ª/6ºBBM, no uso das atribuições previstas no artigo 4º da Portaria nº 535/CBMSC, de 14 de novembro de 2021, Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** a Investigação Preliminar nº 66/2021/CBMSC, a fim de apurar as compras realizadas, em nome do Corpo de Bombeiros Militar de Chapecó, conforme documentação em anexo a esta portaria.

Art. 2º **Designar** o 1º Ten BM Mtcl 927344-1 RAMON PHILLIPY COELHO como Encarregado(a) da Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 6ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 17 de dezembro de 2021.

Capitão BM LEONARDO ECCO

Respondendo pelo Comando da 1ª/6ºBBM

PORTARIA Nº 51/2021/IT/CBMSC, de 17 de dezembro de 2021.

O COMANDANTE DA 2ª/6ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **Instaurar** o Inquérito Técnico nº 51/2021/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR ASU-266, placa MJD-5376, da OBM de Pinhalzinho, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 08 de dezembro de 2021, enquanto

(Fl 455 do BI 51 de 23 de dezembro de 2021)

estava estacionada no pátio do quartel da OBM de Pinhalzinho e foi atingida pela viatura ABTR-129, placa QIS-9025, conduzida pelo 3º Sgt BM Mtcl 929115-6 JULIANO MENEGHETTI DE AGUIAR.

Art. 2º **Designar** o 1º Ten BM Mtcl 933683-4 RICARDO ALBERTO DUMMEL, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/6ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhalzinho, 20 de dezembro de 2021.

Capitão BM GLAYCON JEAN REITZ

Comandante da 2ª/6ºBBM.

CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 64/2021/CBMSC

A Investigação Preliminar nº 64/2021/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 64/2021/InvP/CBMSC, de 30 de novembro de 2021, a fim de apurar os fatos relatados pelo senhor José Brill Wolff, representante da empresa JBW, no dia 12 de novembro de 2021, onde afirmou que durante procedimento de vistoria de habite-se o Cb BM Mtcl 929311-6 Samarone Eduardo de Avila Brandalise agiu de maneira incompatível com a função desempenhada, sendo encarregado(a) de procedê-la o(a) 2º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti. Diante do que foi apurado, **RESOLVO:**

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Investigação Preliminar que o Cb BM Mtcl 929311-6 Samarone Eduardo de Avila Brandalise agiu de maneira incompatível com a função desempenhada, entendendo que há indícios de transgressão disciplinar.

2. **Determinar** ao Corregedor-Setorial do 6º BBM que:

a) publique a presente Solução em BI/BBM;

3. **Determinar** ao Corregedor-Setorial do 6º BBM que:

a) proceda à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do(a) Cb BM Mtcl 929311-6 Samarone Eduardo de Avila Brandalise por ter, ao menos em tese, praticado as transgressões disciplinares abaixo descritas:

020) Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução.

(Fl 456 do BI 51 de 23 de dezembro de 2021)

068) Ser indiscreto em relação a assuntos de caráter oficial cuja divulgação possa ser prejudicial à disciplina ou à boa ordem do serviço.

069) Dar conhecimento de fatos, documentos ou assuntos bombeiros militares a quem não deva ter conhecimento e não tenha atribuições para neles intervir.

070) Publicar ou contribuir para que sejam publicados fatos, documentos ou assuntos bombeiro militar que possam concorrer para o desprestígio da Corporação ou firam a disciplina ou a segurança.

Chapecó, 20 de dezembro de 2021.

Capitão BM LEONARDO ECCO

Respondendo pelo Comando da 1ª/6ªBBM

PORTARIA Nº 241/2021/PAD/CBMSC, de 21 de dezembro de 2021.

O **COMANDANTE DA 1ª/6ªBBM**, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 241/2021/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 929311-6 Samarone Eduardo de Avila Brandalise, conforme Solução da Investigação Preliminar Nr 64-2021-CBMSC, por ter, durante procedimento de vistoria de habite-se, agido de maneira incompatível com a função desempenhada. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, os itens:

020) Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução.

068) Ser indiscreto em relação a assuntos de caráter oficial cuja divulgação possa ser prejudicial à disciplina ou à boa ordem do serviço.

069) Dar conhecimento de fatos, documentos ou assuntos bombeiros militares a quem não deva ter conhecimento e não tenha atribuições para neles intervir.

070) Publicar ou contribuir para que sejam publicados fatos, documentos ou assuntos bombeiro militar que possam concorrer para o desprestígio da Corporação ou firam a disciplina ou a segurança.

Todos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º **Designar** o 1º Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes

(Fl 457 do BI 51 de 23 de dezembro de 2021)

administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 21 de dezembro de 2021.

Capitão BM LEONARDO ECCO

Respondendo pelo Comando da 1ª/6ªBBM

Tenente Coronel BM WALTER PARIZOTTO

Comandante do 6º BBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)